



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.371/2019

(Publicada no D.O.E. de 31-07-2019, Pág. 59)

Aprova a atualização do Regimento Geral da UNEB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 6º, Inciso I do Regimento Interno deste Conselho, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7039.2019.0011247-27, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Regimento Geral da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. A atualização a que se refere o *caput* deste artigo ocorreu em função das alterações promovidas pela legislação relacionada no anexo II desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

*OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.

Esta versão atualizada do Regimento Geral só entra em vigor, com a aprovação pelo Governador do Estado, após parecer favorável do Conselho Estadual de Educação, na forma da lei.